



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 29, de 06 de abril de 2015.

Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Engenharia de Produção da FACIP – Edital nº. 024/2015.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 024/2015 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada em 06 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos, na seguinte área:

Curso: Engenharia de Produção

Área: Cadeia de Suprimentos

Titulares:

1. Prof^ª. Dr^ª. Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof^ª. Dr^ª. Érika Monteiro de Souza Savi – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Paulo Ignácio – UNICAMP/FCA

Suplentes:

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia – FACIP/UFU – Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã - 38.304-402 – Ituiutaba – MG. Tel/Fax: +55 – 34 – 3271-5248



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

1. Prof^ª. Ma. Juliene Barbosa Ferreira – FACIP/UFU
2. Prof^ª. Ma. Josilene da Silva Barbosa – FACIP/UFU
3. Prof^ª. Ma. Alessandra Aparceida Franco – FTM

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 024/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal-FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R nº 40/15